

PORTARIA Nº 148/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 03/2020, de 07/01/2020 publicado no Diário Oficial em, 08/01/2020 que concedeu a servidora **Isis Catarina Martins Brandão**, matrícula nº **15465**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade...”

Leia-se:

“... 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade...”

Onde se lê:

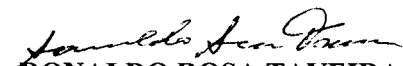
“... ,será usufruída no período de **01/07/2020 a 30/7/2020**...”

Leia-se:

“...será usufruída no período de **01/04/2020 a 30/04/2020**...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
4 de maio de 2020.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Registrado no D. O.
de 05/05/20
df
Funcionário

